

PORTARIA Nº 102 de 06 de novembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.048/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de acessórios e/ou peças, instalação e desinstalação de equipamentos, em todos os consultórios odontológicos localizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Thameres Dias de Freitas, Liliana Lopes Romualdo da Costa, Carlos Emanuel Silva Miranda e Raissa Brenda de Moura Belo**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, seis de novembro de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de novembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete